

Prefeitura Municipal de Jericó,

Lei nº 7 de 22 de dezembro de 1959.

Orçamento do município de Jericó, para o exercício de 1960.

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O Orçamento geral do município de Jericó, para o exercício financeiro de 1960 é o constante da presente Lei, em que a receita é estimada em Cr\$ 1.819.000,00 (hum milhão oitocentos e desenove mil cruzeiros) e a despesa fixada em Cr\$ 1.819.000,00 (hum / milhão oitocentos e desenove cruzeiros), na forma e sob os títulos seguintes:

RECEITA	EFETIVO	MUT. PATRIMONIAIS	TOTAL
Receita Tributaria	531.000,00		
Receita Industrial	48.000,00		
Receitas Diversas	1.230.000,00		
Receita Extraordinaria		10.000,00	1.819.000,00

DESPESA

Camara Municipal	20.000,00		
Prefeitura	78.000,00		
Secretaria	76.000,00		
Tesouraria	24.000,00		
Arrecadação	80.000,00		
Fiscalização	20.000,00		
Assistencia Social	10.000,00		
Instrução Publica	81.200,00		
Saude Publica	88.800,00		
Ilum. Publica(Serviço Industrial)	317.000,00		
Serviço de Utilidade Publica	935.500,00		
Encargos Diversos	71.800,00		
Eventuais		16.700,00	1.819.000,00

Art. 2º- A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, taxas, rendas e outras contribuições na forma da legislação em vigor e de acordo com as seguintes especificações:

Codigo	Designação da receita	Efetiva	Mut. Pat.	Total
--------	-----------------------	---------	--------------	-------

Receita Tributaria  
Ordinaria

I M P O S T O S:

0.11.1	Imposto Territorial Urbano	2.000,00		
0.12.1	Imposto Predial	30.000,00		

Código	Designação da Receita	Efetivo	Mut. Pat.	Total
0.17.3	Imposto de Ind. e Profis- são	400.000,00		
0.18.3	Imp. Sob Licença	3.000,00		
0.27.3	Imp. Sob Diversões	1.000,00		436.000,00
<u>T A X A S:</u>				
0.16.4	Taxa Para Fins Educativo	2.000,00		
1.21.4	Taxa de Expediente	10.000,00		
1.23.4	Taxa Fisc. Serv. Diversos	25.000,00		
1.24.4	Taxa de Limp. Publica	3.000,00		
1.26.4	Taxa de Melhoramento	5.000,00		
1.28.4	Taxa de Melhoria de Estradas	50.000,00		95.000,00
<u>R E C E I T A INDUSTRIAL</u>				
3.03.0	Serviços Urbanos			48.000,00
<u>RECEITAS DIVERSAS</u>				
4.11.0	Merc. Feira e Matadouro	15.000,00		
4.12.0	Renda de Cemiterio	1.000,00		
4.13.0	Quota do Fundo Rodoviario Art. 15 Const. Federal	200.000,00 ✓		
4.14.0	Quota Prev. Art. 15 § 4º Const. Federal	1.000.000,00		
4.15.0	Quota Prev. Art. 20 Const. Federal	10.000,00		
4.16.0	Quota Prev. Art. 21 Const. Federal	4.000,00		1.230.000,00
<u>RECETA EXTRAORDINARIA</u>				
6.12.0	Cobrança Divida Ativa		5.000,00	
6.21.0	Multas	2.000,00		
6.23.0	Eventuais	3.000,00		10.000,00
				<u>1.819.000,00</u>

Art. 3º-A Despesa será realizada com a satisfação dos encargos, custeio e a manutenção dos serviços publicos do municipio, sob a seguinte classificação:

Código	Designação da despesa	Efetivo	Mut. Pat.	Total
Administração Geral				
70.Poder Legislativo				
801	Camara Municipal			
4	Despesas Diversas			20.000,00.
802 Poder Executivo				
0	Pessoal Fixo	48.000,00.		
1	Pessoal Variavel	12.000,00 -		
4	Despesas Diversas	18.000,00		78.000,00

Codigo	Designação da despesa	Efetivo	Mut. Pat.	Total
804	Secretaria			
0	Pessoal Fixo	36.000,00		
2	Material Permanente		5.000,00	
3	Material de Consumo	20.000,00		
4	Despesas Diversas	<u>15.000,00</u>		76.000,00
809	Tesouraria			
0	Pessoal Fixo			24.000,00
811	Arrecadação			
1	Pessoal Variavel	36.000,00		
	Perc. C. Estadual	36.000,00		
	Outras Percentagens	<u>8.000,00</u>		80.000,00
812	Fiscalização			
0	Pessoal Fixo	14.400,00		
4	Despesas Diversas	<u>5.600,00</u>		20.000,00
829	Assistencia Social			
4	Despesas Diversas			10.000,00
838	Instrução Publica			
0	Pessoal Fixo	13.200,00		
1	Pessoal Variavel	<u>68.000,00</u>		81.200,00
849	Saude Publica			
1	Pessoal Variavel	28.800,00		
	Pessoal Contratado	<u>60.000,00</u>		88.800,00
863	Ilum. Publica Cidade			
1	Pessoal Variavel	33.600,00		
	Pessoal jornaleiro	7.200,00		
2	Material Permanente		20.000,00	
3	Material de Consumo	130.000,00		
4	Despesas Diversas	<u>20.200,00</u>		211.000,00
863	Ilum. Publica Bom Sucesso			
1	Pessoal Variavel	21.600,00		
2	Material Permanente		10.000,00	
3	Material de Consumo	38.400,00		
4	Despesas Diversas	<u>10.000,00</u>		80.000,00
863	Aguas e Esgotos (Xafariz)			
1	Pessoal Variavel	14.400,00		
4	Despesas Diversas	<u>1.600,00</u>		16.000,00
869	Merc. Feira e Matadouro			
1	Pessoal Variavel	7.800,00		
4	Despesas Diversas	<u>2.200,00</u>		10.000,00
881	Const. Cons. Log. Publicos			
	Calçamentos das ruas da cidade			200.000,00
882	Const. Cons.de Estradas			
1	Pessoal Variavel	14.400,00		
	Pessoal jornaleiro	80.000,00		

Codigo	Designação da Despesa	Efetivo	Mut. Dot.	Total
2	Material Permanente		20.000,00	
3	Material de Consumo	40.000,00		
4	Despesas Diversas	<u>45.600,00</u>		200.000,00
885	Limpeza Publica			
1	Pessoal Variavel	18.120,00		
4	Despesas Diversas	<u>5.880,00</u>		24.000,00
887	Const. Reconst. Proprios Publicos			
1	Pessoal Variavel	30.000,00		
2	Material Permanente		20.000,00	
3	Material de Consumo	30.000,00		
4	Despesas Diversas	10.000,00		
	Construção do Predio da Prefeitura Municipal	<u>420.000,00</u>		510.000,00
889	Cemiterio			
4	Despesas Diversas			1.500,00
891	Caixa de aposentadoria			
4	Despesas Diversas			1.000,00
892	Indenização e Restituição			
4	Despesas Diversas			1.000,00
898	Auxilios Diversos			
4	Despesas Diversas			
	Sec. Junt. Alist. Militar	9.600,00		
	Aux. Esc. Reg. Civil	7.200,00		
	Aluguel Predios	12.000,00		
	Exp. Policia e Forum	6.000,00		
	Transp. autoridade em obje- to serviço.....	<u>20.000,00</u>		54.800,00
899	Publicações Atos Oficiais			
4	Despesas Diversas			15.000,00
899	Eventuais			
4	Despesas Diversas			<u>16.700,00</u>
				<u>1.819.000,00</u>

Art. 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir creditos suplementares ás dotações do orçamento em vigor até a importancia de Cr\$300.000,00 e por antecipação da receita até o maximo de Cr\$ 150.000,00.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1960

Jericó, \_\_\_ de dezembro de 1959.

*Lauro Pereira da Paixão*  
 Prefeito Municipal